



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4767, de 20 de outubro de 2023.

Concede férias à servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Josi Chiamulera	Agente Comunitário de Saúde	14/06/2021 – 13/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 20 de outubro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina